



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### DECISÃO COREN-MT Nº. 108/2022.

*Dispõe sobre o horário de expediente do Coren-MT nos dias dos jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do mundo.*

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018;

**Considerando** os transtornos causados no tráfego em Cuiabá nos dias dos jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do mundo;

**Considerando** que muitos órgãos públicos e empresas liberam mais cedo os empregados de suas atividades;

**Considerando** os jogos que serão realizados nos dias 24 de novembro de 2022 às 16h (Brasil x Sérvia), dia 28 de novembro às 13h (Brasil x Suíça) e dia 02 de dezembro às 16h (Brasil x Camarões).

**Considerando** a deliberação na 564ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 13 e 14 de outubro de 2022.

#### **Decidem:**

**Art. 1º-** Finalizar o expediente no âmbito do Coren-MT as 14h, nos dias 24 de novembro de 2022 e 02 de dezembro de 2022, datas em que serão realizadas as partidas contra as seleções da Sérvia e Camarões respectivamente (16h).

**Art. 2º-** No dia 28 de novembro de 2022, data em que será realizada a partida entre Brasil x Suíça as 13h, o expediente do Coren-MT se encerrará as 12h00.

**§ 1º-** Em caso de avanço da seleção brasileira às próximas fases da copa do mundo, haverá posterior análise das datas e horários para a emissão de uma nova decisão.

**Art. 3º-** Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**Art. 4º.** - Dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2022.

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Presidente

**Ana Carolina Haddad Camargo**  
COREN-MT N.º 103718-ENF  
Conselheira Secretária